



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro
Potengi – CE – Cep: 63160 - 000
CNPJ: 07.658.917/0001-27

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Potengi-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 151/97 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Potengi-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 11 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos Anexos II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

- 1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Potengi (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

2. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Potengi-CE, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi-CE, situado na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 Centro, na Cidade de Potengi-CE,

DO ANEXO

3. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Potengi-CE www.potengi.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Potengi-CE. Sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, aos 10 de maio de 2016.


Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro
Potengi – CE – Cep: 63160 - 000
CNPJ: 07.658.917/0001-27

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 14/2016
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
Agente Comunitário de Saúde (sede)	6º	916	Antonio Everardo Rodrigues Américo
Psicólogo	2º	1397	Eliana de Alencar Sá


Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro
Potengi – CE – Cep: 63160 - 000
CNPJ: 07.658.917/0001-27

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 014/2016
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticados.

1 – DOCUMENTAÇÃO

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor.
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda.
- l) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
- m) Atestado de aptidão física e mental.
- n) Comprovante de residência.
- o) Cópia de Inscrição no PIS-PASEP.